

RECEITA ARRECADADA													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
Multas de Trânsito	R\$ 4.781.641,26	R\$ 2.477.481,32	R\$ 5.066.600,96	R\$ 4.259.893,02	R\$ 1.354.227,76	R\$ 4.981.253,03	R\$ 6.822.550,07	R\$ 5.405.350,36	R\$ 8.401.829,50	R\$ 5.621.189,72	R\$ 5.371.758,24	R\$ 3.996.614,55	R\$ 58.540.389,79
Rendimentos	R\$ 1.337,63	R\$ 41.882,56	R\$ 53.846,99	R\$ 56.551,58	R\$ 44.674,03	R\$ 57.423,90	R\$ 48.297,25	R\$ 40.772,98	R\$ 53.277,29	R\$ 43.452,00	R\$ 45.997,33	R\$ 81.432,20	R\$ 568.945,74
Outras Recetas FATRAN	R\$ 1.732,79	R\$ -	R\$ 3.465,58	R\$ 1.764,01	R\$ 1.743,24	R\$ 1.812,21	R\$ 40.794,98	R\$ 91.063,87	R\$ 82.075,45	R\$ 61.706,70	R\$ 49.793,70	R\$ 67.919,80	R\$ 403.872,33
Total	R\$ 4.784.711,68	R\$ 2.519.363,88	R\$ 5.123.913,53	R\$ 4.318.208,61	R\$ 1.400.645,03	R\$ 5.040.489,14	R\$ 6.911.642,30	R\$ 5.537.187,21	R\$ 8.537.182,24	R\$ 5.726.348,42	R\$ 5.467.549,27	R\$ 4.145.966,55	R\$ 59.513.207,86

APLICAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA*													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Acumulado
Sinalização - Art. 4*	R\$ -	R\$ 618.984,79	R\$ 710.162,80	R\$ 632.517,44	R\$ 631.877,86	R\$ 1.076.592,20	R\$ 1.405.038,28	R\$ 1.703.026,22	R\$ 1.069.115,91	R\$ 1.319.505,73	R\$ -	R\$ 2.681.021,49	R\$ 11.847.842,73
Engenharia de Tráfego e de Campo - Art. 6*	R\$ -	R\$ 70.795,98	R\$ 22.089,52	R\$ 28.511,34	R\$ 100.840,12	R\$ 182.842,01	R\$ 65.355,93	R\$ 127.660,13	R\$ 266.992,28	R\$ 284.024,73	R\$ -	R\$ 2.925.249,33	R\$ 4.074.361,36
Engenharia de Tráfego e de Campo - Art. 8*	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.568,29	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.065,42	R\$ 768,71	R\$ 750,17	R\$ 1.728,76	R\$ -	R\$ 521.653,38	R\$ -	R\$ 539.534,74
Policimento e da Fiscalização - Art. 10*	R\$ 599,78	R\$ 2.525.859,28	R\$ 2.397.965,73	R\$ 2.618.541,70	R\$ 2.387.116,65	R\$ 3.186.837,80	R\$ 3.162.936,49	R\$ 4.887.624,24	R\$ 4.345.941,57	R\$ 4.336.197,52	R\$ 323.137,55	R\$ 10.037.463,03	R\$ 40.210.221,34
Educação de Trânsito - Art. 12*	R\$ -	R\$ 58.592,46	R\$ 93.718,20	R\$ 90.018,72	R\$ 90.421,34	R\$ 1.945.424,61	R\$ 45.886,97	R\$ 166.862,35	R\$ 71.270,68	R\$ 121.190,02	R\$ 76.273,25	R\$ 59.162,05	R\$ 2.818.820,65
TOTAL	R\$ 599,78	R\$ 3.274.232,51	R\$ 3.236.504,55	R\$ 3.369.589,20	R\$ 3.210.255,97	R\$ 6.393.762,04	R\$ 4.679.986,38	R\$ 6.885.923,11	R\$ 5.755.049,20	R\$ 6.060.918,00	R\$ 921.064,18	R\$ 15.702.895,90	R\$ 59.490.780,82

* aplicação da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito, conforme previsto no caput do art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e Resolução nº 638, de 30/11/2016